



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	05		2 0 1 9		Centro Distrital da Guarda, ISS,IP	(1)
			Ano		Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	01		2 0 0 7			
			Ano			

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	C E N T R O , D E , R E P O U S O , D E , C O J A				
Localização do estabelecimento	R u a , d a s , M o i t a s , n . º 1 , - , C o j a				
Localidade	C o j a - A g u i a r , d a , B e i r a				
Código postal	3 5 7 0 - 0 7 1 C o j a - A g u i a r , d a , B e i r a				
Distrito	Guarda	Concelho	Aguiar da Beira	Freguesia	Aguiar da Beira e Coruche
Telemóvel / Telefone	232 680 183	Fax	232 680 183	E-mail	geral@centrorepousocoja.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	C E N T R O , D E , R E P O U S O , D E , C O J A , U N I P E S S O A L , L D A
Morada	R u a , d a s , M o i t a s , n . º 1 , - , C o j a
Localidade	C o j a - A g u i a r , d a , B e i r a
Código postal	3 5 7 0 - 0 7 1 C o j a - A g u i a r , d a , B e i r a


4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	18	(Dezoito - 2 ocupação pontual de quarto casal)	utentes.
		(por extenso)	

6 EMISSÃO

2 0 1 9 0 9 0 4	
ano mês dia	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei